

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 496/2021
De 15 de Setembro de 2021

Atribui a denominação de “Prefeito Zezinho da Everest”, a Ponte que liga os Povoados Camboatá e Caritá no Município de São Cristóvão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Ponte Prefeito Zezinho da Everest, a Ponte que liga os Povoados Camboatá e Caritá** no Município de São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 15 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 006/2021
De 04 de Março de 2021